



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Fraiburgo

**EDITAL nº 011/2014/DG/IFCatarinense - Câmpus Fraiburgo**

**PROCESSO SELETIVO POR HISTÓRICO ESCOLAR PARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS FRAIBURGO – VAGAS REMANESCENTES –**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo por histórico escolar (Vagas Remanescentes) para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Informática e Segurança do Trabalho, Modalidade Subsequente, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

**1. DAS VAGAS**

1.1. Serão oferecidas, vagas para os Curso Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, conforme descrito no quadro abaixo:

Denominação do curso	Período	Modalidade	Vagas
Técnico em Informática	Noturno	Subsequente	21
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	Subsequente	23

1.2. As vagas a que se refere o quadro do item 1.1., poderão sofrer acréscimo para mais, conforme preenchimento das vagas pelos candidatos matriculados até 25 de julho de 2014.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **Requisitos para inscrição segundo a modalidade:**

Subsequente	Destinado a candidatos que concluíram o Ensino Médio.
-------------	---

2.2. **Período de inscrições:** As inscrições serão realizadas no período de 16 de junho de 2014 a 11 de julho de 2014.

2.3. **Procedimentos para a inscrição:**

**1º Passo:** Acessar o site [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br), imprimir a ficha de inscrição (Anexo I deste edital), preencher com seus dados pessoais.

**2º Passo** Encaminhar **cópia legível de seu histórico escolar juntamente com ficha e inscrição (ANEXO I)** entregar na Secretaria Acadêmica.

**3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Para análise e classificação dos candidatos pelo Histórico Escolar, será realizada a média aritmética do Histórico Escolar do Ensino Médio.

#### 4. DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados a partir das 10h do dia 17 de julho de 2014, no site [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br);

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas nos dias 21 a 25 de julho de 2014, nos respectivos horários:

Curso	Locais e horários para matrícula:
Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho	Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC, períodos matutino, vespertino e noturno.

5.2 Os candidatos classificados deverão efetivar a matrícula com a presença dos pais ou responsável legal (para alunos menores de idade), munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos (original):

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, conforme o item 2.1 deste Edital (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, conforme o item 2.1 deste Edital (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Se realizou estudos equivalentes no nível de ensino requerido para o ingresso ao curso, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- k) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional;
- l) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- m) Tipagem Sanguínea e Fator Rh, Carteira de Vacinação com as vacinas em dia;

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Registros Acadêmicos/Escolares do IFC – Câmpus Fraiburgo pelo telefone: (49) 3246-9850, pelo e-mail [secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br](mailto:secretaria@fraiburgo.ifc.edu.br), ou através do site [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

6.2 Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidas pelo Coordenador do Processo Seletivo, ou em instância imediata, pelo Diretor Geral do IFC - Câmpus Fraiburgo.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFCCatarinense  
Câmpus Fraiburgo  
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014  
Publicada no DOU em 03/02/2014

